INDICAÇÃO N° 23/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA NA PRAÇA FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de biblioteca na Praça Florêncio Augusto Berger, no Centro deste Município.

A presente indicação visa consagrar a política municipal de desenvolvimento do livro, leitura e literatura neste Município, por meio de implantação de biblioteca em Praça Públiça. A indução e estímulo ao conhecimento é parte fundamental para a plena realização da condição humana e da capacidade de entender o mundo.

É também instrumento para a promoção de valores democráticos, porque é base para uma cultura do discernimento e do diálogo, tanto individual como coletivo. Quem tem contato com livros e literatura aumenta seu repertório de atuação sobre o mundo à sua volta, bem como amplia suas possibilidades de qualificar as relações humanas e resolver os problemas cada vez mais complexos.

Importante salientar que a leitura tem papel central em todas as dimensões do conhecimento, pois por meio dela desenvolvem-se habilidades que favorecem o aprendizado e por meio da leitura motiva-se o estudante a seguir aprendendo e não menos importante, a leitura nos conduz a compreender melhor a diversidade da sociedade brasileira e a nos tornarmos, desse modo, mais capazes de admirar, valorizar e promover nossa riqueza cultural.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de julho de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 AGO. 2014

Presidente da Câmara Municipal